



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG

DATA: 17.06.2019	ATA REUNIÃO COGETIC	Início: 16h:00 Fim: 18h:00
-------------------------	----------------------------	---

MEMBROS COGETIC

José Machado dos Santos	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP
Teodomiro Ferreira Amorim	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Regina Bezerra Reis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação - SJI
Jader Batista Gonçalves	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Ana Cecília Machado Catapan	Assessora Especial da Presidência
Dirce Meire Carmo Souza Barros	Coordenador Corregedoria – CRE
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - CCIA
Silvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
José Atílio Beber	Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG

EQUIPE DE APOIO

Renata de Sena Vieira	Assessoria de Planejamento e Gestão da DG
Henrique Hugueney Romero	ORE
Evaldo de Menezes Tacho Júnior	Estatístico Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística - NUEGE
Francisco Alves Cardoso Filho	DG
Ateon Alves Siqueira	SEICRE - CRE
Juliana Avelar L. de Oliveira	Assessoria de Planejamento e Gestão da SGP - ASPLAN/SGP
Renato Alves Gomes	DG
Eva Bandeira Barros	Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Carlos Henrique Drumond Soares Martins	DG
Heverson de Almeida Braga	ASPEQ

Marcio Dias Santiago	Coordenador COMAP/SADOR
José Eudacy Feijó Paiva	ASPEQ

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Aprovar alterações do Plano de Contratações 2019
2. Analisar Pesquisa para definição da proposta das Metas da JE para 2020

ABERTURA DA REUNIÃO

O Diretor-Geral, Dr. José Machado, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Falou sobre os temas que envolviam a pesquisa levada ao ar conforme evento 1115602 (formulário Google) e da importância para o Poder Judiciário. Disse da divulgação da mesma, que envolveu todos os meios de comunicação, inclusive ligações pessoais e WhatsApp e da efetiva participação de 8 Magistrados, 3 Procurador/Promotores, 87 servidores, 5 estagiários e 14 outros (colaboradores terceirizados, etc), totalizando 117 participações.

A seguir passou a palavra para a ASPLAN-DG fazer as apresentações.

Inicialmente foram discutidas as alterações no Plano de Contratação, conforme itens 105, 106 e 107 do grupo administração, constante do evento 1115598.

A seguir foram analisadas as metas para 2020, seguindo-se a apresentação constante do evento 1115599. Foi informado que foram 4 temas levantados e a seguir passou a descrevê-los:

Tema 1 - Celeridade Jurisdicional

"Meta 1/2019 - Julgar mais processos que os distribuídos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2020?

Aprovado por 91,5% dos pesquisados.

"Meta 2/2019 - Julgar processos mais antigos." Você concorda que essa meta deve continuar em 2020?

Aprovado por 99,1% dos pesquisados.

"Meta 4/2019 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2020?

Aprovado por 96,6% dos pesquisados.

Tema 2 - Acesso à Justiça Eleitoral

Sugestão de meta para a Justiça Eleitoral: "Implantar pelo menos um serviço digital relacionado à emissão e/ou regularização do título eleitoral que desobrigue a presença física do eleitor no cartório eleitoral."

Aprovado por 92,3% dos pesquisados.

Tema 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 no Poder Judiciário

O Poder Judiciário tem incorporado a Agenda 2030 das Nações Unidas e para tanto pretende lançar uma meta para cada segmento da Justiça que contribua com um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre as 3 metas abaixo sugeridas para a Justiça Eleitoral, qual a que você considera mais relevante?

Sugestão de meta 1. "Promover ações/projetos que incentivem a participação da mulher na política." Meta relacionada ao ODS n. 5 - Igualdade de Gênero.

38,5% escolheram esta meta

Sugestão de meta 2. "Implementar sistema de geração de energia fotovoltaica em pelo menos uma unidade do Tribunal." Meta relacionada ao ODS n. 7 - Energia acessível e limpa.

41% escolheram esta meta

Sugestão de meta 3. "Implementar o Guia de Contratações Sustentável no âmbito do seu Tribunal." Meta relacionada ao ODS n. 12 - Consumo e produção responsáveis.

17,1% escolheram esta meta

Observação: A sugestão de meta 2 foi a mais votada, ganhando da sugestão de meta 1 por 2,5% da votação, entretanto, analisando as duas propostas de metas, o COGETIC entendeu que a meta 1 tem mais a ver com o negócio da Justiça Eleitoral e será um projeto voltado para a sociedade, logo em ordem de prioridade, seria mais relevante para a Justiça Eleitoral e para o cidadão. Sendo assim, dentre as 3 opções de metas, o COGETIC decidiu em sugerir a meta 1 relacionada ao ODS n. 5 - Igualdade de Gênero.

Tema 4 - Atenção à saúde de magistrados e servidores

Sugestão de meta: "Criar pelo menos um programa/projeto/ação com vistas a reduzir as cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódico de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo."

Aprovado por 84,6% dos pesquisados.

Pergunta aberta

Foi também efetuada uma pergunta aberta com a seguinte informação:

Caso tenha uma sugestão de meta para a Justiça Eleitoral não relacionada acima, faça sua sugestão aqui. As diretrizes da Justiça Eleitoral podem ser utilizadas como fonte de pesquisa. Caso deseje, acesso o link <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235432017.html>.

As respostas foram classificadas nos seguintes grupos:

Assuntos diversos sem classificação definida

1. Índice de redução da terceirização na Justiça. Servidor é para servir.
2. Adaptar a Meta 1/2019 de acordo com ano eleitoral e não eleitoral, pois a quantidade de processos distribuídos varia muito de um para outro.
3. Criar mecanismos para exigir dos magistrados e membros do ministério público eleitoral os prazos processuais.

Capacitação e Gestão por Competências

4. sugiro uma meta para a utilização efetiva da gestão por competência na Justiça Eleitoral e que isso seja observado a cada mudança de gestão.
5. Meta sobre a formação de líderes do futuro para que o cidadão não tenha que se submeter aos mesmos estilos de liderança por anos a fio, sem o menor compromisso com as inovações por que passa a sociedade.
6. Manter a lotação mínima de 80% das vagas existentes no quadro de pessoal, oferecer pelo menos um curso de atualização na área de atuação. (Isso favoreceria o cumprimento das demais metas estabelecidas, pois há muitos cargos vagos e entre os servidores ativos muitos não recebem curso de atualização condizente com as funções que exercem)
7. Acesso à justiça. Oportunizar, por meio da escola judiciária eleitoral, o desenvolvimento de cursos de formação de formadores que trabalhem com o "método de estudo de casos " que permitam à esfera pública atuar como protagonista no âmbito de sua comunidade, em especial nas audiências públicas, na gestão das políticas públicas locais e na construção de uma sociedade mais participativa, democrática e sustentável.

Orçamento

8. Penso ser desnecessário o excesso de gastos com cursos/viagens custeado pelo poder público com os servidores do Judiciário (servidores e magistrados).
- Algo que deve ser repensado. Gasta-se muito com curso e viagens e pouco na prestação jurisdicional (principalmente no eleitoral).
9. Fortalecer a gestão orçamentária, de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico dos órgãos.
 10. Economizar com os custos da promoção das Eleições e com os demais funcionamentos da Justiça Eleitoral.

Sociedade

11. Na Diretriz 5 - Aprimorar o Processo Judicial objetivando sua celeridade –
Meta 1 - Treinar os operadores do direito, usuários do PJe.
Meta 2 - Ações de publicidade para que os cidadãos utilizem o PJe na função consulta.
12. Desenvolver projeto continuado de educação política de jovens em todas as zonas eleitorais

DELIBERAÇÕES**Objetivo 1 - Plano de Contratações**

Foi aprovada a inclusão das seguintes contratações, conforme itens 105, 106 e 107 do grupo administração, constante do evento 1115598.

1- Contratação empresa especializada fornecimento solução em serviços preservação e acesso a documentos (digitalização de documentos) do TRE-TO. SEI 0006636-18.2019.6.27.8000.

2- Contratação de ação de capacitação em indicadores de desempenho. SEI 0006510-65.2019.6.27.8000.

3- Ação de capacitação - Seminário de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 24 a 28 de junho de 2019 SEI 0006605-95.2019.6.27.8000.

Objetivo 2 - Propostas de Metas para 2020

- Manter as metas de 2019 para 2020 sobre o tema Celeridade Jurisdicional.
- Nos demais temas, as propostas de metas aprovadas para 2020 serão, por ordem de prioridade, as seguintes:
 1. "Implantar pelo menos um serviço digital relacionado à emissão e/ou regularização do título eleitoral que desobrigue a presença física do eleitor no cartório eleitoral."
 2. "Promover ações/projetos que incentivem a participação da mulher na política." Meta relacionada ao ODS n. 5 - Igualdade de Gênero.
 3. "Criar pelo menos um programa/projeto/ação com vistas a reduzir as cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódico de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo."

ENCERRAMENTO

Após, foram efetuadas algumas análises das respostas subjetivas, em especial quanto a gestão por competência. Falou da importância do "CHA", qual seja: Conhecimento, Habilidade e Atitude para o desenvolvimento e crescimento dos servidores. Falou-se da importância da entrega para o resultado das ações da Justiça Eleitoral.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Geral novamente agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: José Atílio Beber

Conferida por Renata de Sena Vieira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 18/06/2019, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ATILIO BEBER, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 18/06/2019, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SENA VIEIRA, Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ALVES GOMES, Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, Assistente**, em 18/06/2019, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCE MEIRE CARMO SOUZA BARROS, Coordenador**, em 18/06/2019, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DIAS SANTIAGO, Coordenador**, em 18/06/2019, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Secretário Judiciário e Gestão da Informação**, em 18/06/2019, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 18/06/2019, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA BANDEIRA BARROS, Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial**, em 18/06/2019, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EUDACY FEIJO DE PAIVA, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade**, em 18/06/2019, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATEON ALVES DE SIQUEIRA, Chefe de Seção**, em 18/06/2019, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTA BRITO TAVARES, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria**, em 18/06/2019, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADER BATISTA GONCALVES, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 18/06/2019, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR, Analista Judiciário**, em 19/06/2019, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Técnico Judiciário**, em 19/06/2019, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA MACHADO CATAPAN, Analista Judiciário / Assessoria Especial da Presidência**, em 19/06/2019, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, Analista Judiciário**, em 19/06/2019, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS, Técnico Judiciário**, em 24/06/2019, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade**, em 24/06/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1115603** e o código CRC **3BE9B162**.